



## REGULAMENTO DESPORTIVO

# CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS E QUADCROSS 2023

**APROVADO: 09.01.2023**

**VISA FMAM: 014/DD/DM/2023**



# **REGULAMENTO DESPORTIVO**

## **CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS E QUADCROSS 2023**

### **INDICE**

- 1. Organização de Provas**
- 2. Classes**
- 3. Inscrições e verificações**
- 4. Acesso a Participação**
- 5. Restrições de participação**
- 6. Números de Prova**
- 7. Treinos / Cronometrados**
- 8. Mangas de Competição**
- 9. Tomada de tempos**
- 10. Horários**
- 11. Prémios e Troféus**
- 12. Resultados / Pontuação**
- 13. Publicidade**
- 14. Reclamações**
- 15. Penalizações**
- 16. Apelo**
- 17. Casos Omissos**

# REGULAMENTO DESPORTIVO

## CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS E QUADCROSS 2023

### Artigo 1. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 1.1. **Poder Desportivo** – A **FMAM** é a única Autoridade Desportiva Nacional (**ADN**), com o poder desportivo sobre todas as provas/eventos de Motociclismo realizadas em Moçambique.
- 1.2. As provas do **Campeonato Nacional de Motocross e Quadcross 2023**, são organizadas pela FMAM, ou pelos clubes associados a **FMAM**, desde que devidamente autorizados.
- 1.3. Por cada prova realizada, será elaborado o respectivo Regulamento Particular da Prova, tendo de constar o quadro de oficiais e juízes de prova.

### Artigo 2. CLASSES 2023.

2.1. O Campeonato Nacional será disputado com as seguintes classes:

2.2. **Classes:** MX1; 250 MX2; QUAD 250 INICIADOS; QUAD 450 JUVENIS; QUAD JÚNIOR 450; QUAD SÉNIOR 450.

- 
- **CLASSE 450 MX1:** Composta por motos com cilindrada de 250cc ou mais CC a 2T e 290cc e 450cc ou mais CC a 4T.
  - **CLASSE 250 MX2:** Composta por motos com cilindrada de 125cc a 2T e 250cc a 4T.
  - **CLASSE QUAD 250 INICIADOS:** Composta por motos 4 de 250cc a 350cc a 4T dos 10 anos de idade aos 14 anos de idade.
  - **CLASSE QUAD 450 JUVENIS:** Composta por motos 4 de 350cc a 450cc a 4T dos 14 anos de idade aos 16 anos de idade.
  - **CLASSE QUAD JÚNIOR 450:** Composta por motos 4 de 450cc a 500cc a 4T dos 16 anos de idade aos 19 anos de idade.
  - **CLASSE QUAD SÉNIOR 450:** Composta por motos de 450cc ou mais CC, 2T e 4T para maiores de 18 anos de idade.

### Artigo 3. INSCRIÇÕES E VERIFICAÇÕES.

**3.1.** As inscrições serão apresentadas em conjunto com as verificações Técnicas e Documentais, no dia da prova das 07h15 às 07h45;

**3.2.** As inscrições terão a data limite até 5 dias antes da data da prova, sob a pena de pagamento de multa no valor de 2.000,00 MT.

**3.3.** Será publicado o **LINK** para poderem fazer a respectiva inscrição de Prova, a mesma será feita electronicamente, mas deverão apresenta-la também no dia das verificações Técnicas e Documentais.

**3.4.** Os pilotos deverão fazer-se acompanhar da Licença Desportiva valida e emitida pela **FMAM**, e o respectivo Bilhete de Identidade, sem estes documentos as inscrições para a Provas ficarão em risco.

**3.5.** Cada piloto só poderá apresentar nas verificações técnicas uma moto, porém poderá ser detentor de moto suplente não verificada, para substituição de peças em caso de avaria, tendo que manter o mesmo quadro ciclístico verificado, no entanto cabe a Direcção de prova decidir sobre qualquer outro pedido excepcional.

**3.6.** No acto da inscrição todos os pilotos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos pessoais acima referidos, assim como da moto que pretende efectuar a prova (já com os números e fundo colocados, de acordo com as cores da prova e numero indicado pela organização responsável, juntamente do respectivo capacete ou capacetes.

**3.7. Verificações Técnicas as Motos:** As motos poderão ser de construção artesanal ou adaptados, mas sempre respeitando as normas exigidas na verificação técnica do mesmo, sendo elas:

- Guarda-lamas frontal e traseiro;
- Travões em óptimas condições de funcionamento;
- Pneus adequados para a prática do Motocross e Quadcross (pneus cardados);
- Silenciador ou abafador de ruído;
- Corta corrente a funcionar (ON-OFF);
- Manetes inteiras, sem bolas de ponta cortadas ou partidas;
- Punhos em perfeitas condições sem estar danificados nas pontas, rotos ou rasgados;
- Números de prova de acordo com as normas do Regulamento;
- Números de Motor e Chassis sem estarem rasurados;

**3.8.** As verificações técnicas e documentais decorrerão até ao horário a ser estipulado pela organização, sendo dada uma tolerância de 30 minutos, a pilotos que por qualquer razão tenham um imprevisto de atraso e comuniquem atempadamente antes do fecho previsto para as verificações.

#### **Artigo 4. ACESSO À PARTICIPAÇÃO.**

**4.1.** Todos os participantes deverão ter licença desportiva válida, emitida única e exclusivamente pela **FMAM**, ou por outra **ADN** desde que acompanhada da respetiva autorização (Start Permit). Terão direito à participação da prova, todos os pilotos, com a Licença Diária (Day Licence) tirada no local pelo clube organizador e emitida pela **FMAM**, **(apenas para os casos especiais de pilotos estrangeiros)**.

**4.2.** Para os pilotos menores de 18 anos de idade é obrigatório um termo de responsabilidade da pessoa que exerça o poder paternal, com assinatura e fotocópia do documento de identificação.

**4.3. Livre – Trânsito:** Cada piloto terá direito a quatro (4) livre-trânsitos: Piloto/Concorrente, 2 mecânicos e assistente por cada inscrição de cada classe.

- Deverão estes munir-se das respectivas credenciais ou pulseiras de identificação.

#### **Artigo 5. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

**5.1.** O número mínimo para a realização de manga independente de cada Classe é de 6 (seis) pilotos.

**5.2.** É permitida a participação em mais do que uma classe no mesmo dia com excepção das classes MX1 e MX2. (O mesmo piloto ou participa em MX1 ou MX2);

**5.3.** É vedada a participação ao piloto que se apresente na grelha de partida sem as condições máximas de segurança ao próprio, como por exemplo:

- Botas enquadradas á prática deste desporto;
- Capacete;
- Óculos;
- Luvas;
- Calças de acordo com a prática deste desporto;
- Camisola de manga comprida de acordo com o exigido;
- Protector de Peito;
- Protector de Pescoço.

## Artigo 6. NÚMEROS DE PROVA.

6.1. Para cada classe os pilotos usarão um número de corrida permanente durante toda a Prova;

6.2. Em todas as categorias o número de corrida de cada piloto será atribuído pelo Organizador da Prova;

6.3. Placas e cores dos fundos e números, será a seguinte em todas as classes:

- 450 MX1 - FUNDO BRANCO NÚMERO PRETO
- 250 MX2 – FUNDO PRETO NUMERO BRANCO
- QUAD 250 INICIADOS - FUNDO AMARELO NÚMERO PRETO
- QUAD 450 JUVENIS – FUNDO PRETO NÚMERO AMARELO
- QUAD JUNIOR 450 – FUNDO BRANCO NÚMERO AZUL
- QUAD SENIOR 450 - FUNDO AZUL NÚMERO BRANCO

## Artigo 7. TREINOS/CRONOMETRADOS.

7.1. O programa será adaptável conforme o número de pilotos existentes.

7.2. Os treinos cronometrados serão divididos por classe:

- MX1 e MX2 (Totalmente Juntos).
- Quad 250 Iniciados e Quad 450 Juvenis (Totalmente Juntos).
- Quad Junior 450
- Quad Sênior 450

7.3. Os treinos para estas classes terão a duração de 15 minutos. O melhor tempo será encontrado no conjunto dos 15 minutos.

## Artigo 8. MANGAS DE COMPETIÇÃO.

8.1. **Formação de Grelha:** A ordem de entrada para a grelha será pela ordem dos treinos livres/cronometrados.

**Nota:** A duração das mangas poderá ser alterada mediante decisão da Organização, conjuntamente com a Direcção de Prova - COC.

8.2. **Transponders:** Cronometragem com transponders. Os pilotos obrigam-se a levantar o transponder junto da cronometragem deixando a sua identificação (Licença Desportiva ou B.I) como caução.

**8.3. O piloto obriga-se a entregar o transponder no final de todas as mangas de Competição** sob pena de pagar uma caução no valor de 14.000,00 MT que reverterá a favor da cronometragem.

## **Artigo 9. TOMADA DE TEMPOS.**

**9.1.** Para o efeito de treinos e classificação, será válida sempre que, a parte mais avançada da moto cruze a linha de meta ou quando houver lugar a cronometragem por transponders, vale o sinal emitido pelos mesmos.

**9.2.** Ainda para os mesmos efeitos e que seja válido é necessário que o piloto esteja em contacto com a moto no momento em que cruze a linha de meta.

**9.3.** Nos treinos Livres e Cronometrados, os pilotos arrancam um de cada vez, conforme orientação do comissário de partida.

## **Artigo 10. HORÁRIOS.**

### ● Sexta – Feira

▶ **Treinos Livres:** Para todas as classes, a partir das 08:00 Horas até as 13:00 Horas.

### ● Sábado

▶ **Chegada da Organização:** 06:30 Horas.

▶ **Chegada dos Pilotos e Equipas:** 07:00 Horas.

● **Verificações Técnicas:** 07:15 às 07:45 Horas.

### ● Treinos Livres / Cronometrados

#### **Classe – Partida - Tempo**

▶ **MX2-MX1:** 08:00 - 15 Minutos

▶ **QUAD 250 INICIADOS/QUAD 450 JUVENIS:** 08:20 - 15 Minutos.

▶ **QUAD 450 JUNIORES:** 08:40 - 15 Minutos.

▶ **QUAD 450 SENIORES:** 09:00 - 15 Minutos.

● **Briefing 1:** 09:20 – 10 Minutos.

### ● Corridas

#### **Classe - Pré-grelha – Partida – Tempo**

### **1º MANGA**

▶ **MX2-MX1:** 09:45 – 09:50 - 15 Minutos + 1V

- ▶ **QUAD 250 INICIADOS/ QUAD 450 JUVENIS:** 10:10 – 10:15 - 10 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 JUNIORES:** 10:30 – 10:35 - 10 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 SENIORES:** 10:50 – 10:55 - 15 Minutos + 1V

● **Briefing 2:** 11:20 – 10 Minutos.

● **Almoço:** 12:00 – 12:50

## **2° MANGA**

- ▶ **MX2-MX1:** 13:00 – 13:05 - 12 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 250 INICIADOS/ QUAD 450 JUVENIS:** 13:20 – 13:25 - 8 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 JUNIORES:** 13:40 – 13:45 - 10 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 SENIORES:** 14:00 – 14:05 - 12 Minutos + 1V

## **3° MANGA**

- ▶ **MX2-MX1:** 14:30 – 14:35 - 15 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 250 INICIADOS/ QUAD 450 JUVENIS:** 14:55 – 15:00 - 8 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 JUNIORES:** 15:15 – 15:20 - 10 Minutos + 1V
- ▶ **QUAD 450 SENIORES:** 15:35 – 15:40 - 12 Minutos + 1V

● Parque Fechado – 16:00

● Fixação de Resultados – 16:30

● Entrega de Prémios – 16:50

● Encerramento – 17:05

**NOTA:** O Horário da Prova poderá ser alterado no Regulamento Particular de Prova, para um melhor enquadramento dos mesmo.

## **Artigo 11. PRÉMIOS E TROFÉUS.**

**11.1.** A organização atribuirá troféus aos 3 primeiros classificados de todas as classes.

**11.2.** As 3 melhores Classificadas Femininas também serão atribuídas prémios.

**11.3.** A entrega de prémios e pódio, serão efectuados no final das mangas de competição. (terão de se apresentar devidamente equipados).



## Artigo 12. RESULTADOS/PONTUAÇÃO.

1º 25 Pontos; 6º 15 Pontos; 11º 10 Pontos; 16º 05 Pontos;  
2º 22 Pontos; 7º 14 Pontos; 12º 09 Pontos; 17º 04 Pontos;  
3º 20 Pontos; 8º 13 Pontos; 13º 08 Pontos; 18º 03 Pontos;  
4º 18 Pontos; 9º 12 Pontos; 14º 07 Pontos; 19º 02 Pontos;  
5º 16 Pontos; 10º 11 Pontos; 15º 06 Pontos; 20º 01 Ponto.....

**12.1.** Os Pilotos/Concorrentes que não completarem 50% do tempo estipulado por manga, não pontuam.

**12.2.** Em caso de empate de pontuação, será verificado a volta mais rápida da prova para o respectivo desempate.

## Artigo 13. PUBLICIDADE.

**13.1.** No caso de haver um patrocinador oficial para a respectiva prova, os concorrentes obrigam-se a disponibilizar um espaço nas placas das suas motos para colocação da mesma. O mesmo será colocado na altura das inspecções técnicas. **Este ponto é obrigatório.**

**13.2.** Será **obrigatório** também, a colocação do autocolante do clube organizador e da **FMAM** no local que a Organização de Prova definir. O mesmo terá de ser colocado na altura das inspecções técnicas. **Este ponto é obrigatório.**

## Artigo 14. RECLAMAÇÕES.

**14.1.** Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito ao Director de Prova (**COC**) e acompanhadas pela caução indicada neste Regulamento (20.000,00 MT), cujo valor será reembolsável se a reclamação se tornar procedente;

**14.2.** Todas as reclamações têm um limite de 10 minutos após finalizada a manga em causa para serem colocadas à apreciação da Direcção de prova, após isso não serão aceites;

## Artigo 15. PENALIZAÇÕES.

**15.1.** As seguintes situações implicam a desclassificação dos pilotos da manga/corrida:

**15.2.** Fazer obstrução premeditada ou tentar prejudicar outros pilotos.

**15.3.** Circular em sentido contrário ao indicado para o percurso, excepto quando a moto dum piloto para no ataque de uma subida, neste caso o piloto poderá inverter o sentido de marcha, utilizando a força da gravidade e de uma só vez, atendendo às Instruções prévias dos fiscais de pista.

**15.4.** Não cortar o percurso delineado, excepto quando por motivos alheios á sua vontade o piloto sai de pista, ao voltar a mesma por outro lugar (que não o de saída) não ganhe tempo ao seu percurso normal, nem lugar a qualquer adversário – neste caso haverá motivo para desclassificação imediata.

**15.5.** Ultrapassar na amostragem de bandeira amarela agitada. O não cumprimento desta regra implicará uma penalização de **10 (DEZ)** lugares na classificação final da respectiva manga para piloto em causa. O piloto que involuntariamente infringir esta regra, mas de imediato corrigir o seu erro deixando o seu adversário retomar o lugar não será penalizado.

**15.6.** Saltar qualquer obstáculo na zona de amostragem de bandeira branca com cruz Vermelha e amarela é proibido.

**15.7.** O piloto que infringir esta regra, será penalizado com 10 (DEZ) lugares na classificação final da respectiva manga; Reincidência, implica desclassificação.

**15.8.** Será desclassificado o piloto que não permitir a vistoria á sua moto ou abertura de motor quando por indicação do Director de Prova.

**15.9.** É expressamente proibido circular em alta velocidade dentro do parque de pilotos, podendo ocorrer desclassificação do piloto por quem infringir essa regra (seja quem circular na moto do piloto).

**15.10. Falsa Partida:** Todo o piloto que efectuar falsa partida e sendo observado pelo membro do STAFF junto da grelha, a corrida será parada dando-se nova partida, na segunda partida, quem efectuar falsa partida, a corrida não será interrompida, procedendo-se á desclassificação imediata do piloto em causa ou dos pilotos em causa.

**15.11.** Irá existir uma placa branca, onde será afixado o número do piloto que no decorrer da prova seja desclassificado, para que não haja interrupção de corrida.

**15.12.** O piloto fica na consciência de abandonar o circuito ou chegar ao fim como desclassificado.

**15.13.** A Direcção de Prova, poderá punir qualquer piloto ou membro da sua equipa, por qualquer falta de respeito cometida a Organização de Prova, ou por motivos de não cumprirem com as ordens ou indicações dos oficiais de prova.

**OBS:** Será efectuada uma explicação no Briefing, das bandeiras utilizadas durante as corridas.

- **AMARELA**
- **VERDE**
- **VERMELHA**
- **AZUL**
- **CRUZ VERMELHA**
- **XADREZ**
- **BANDEIRA BRANCA**
- **PLACA DE DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA DE BANDEIRA PRETA**

## **Artigo 16. APELO.**

**16.1.** Qualquer concorrente pode apelar, no prazo estipulado pelo regulamento geral de Motocross e Quadcross, caso não concorde com uma decisão do Director de prova ou Delegado da **FMAM** à mesma.

## **Artigo 17. CASOS OMISSOS.**

**17.1.** Todos os casos omissos regem-se pelo Regulamento geral de Motocross e Quadcross, pelo Regulamento do Campeonato Nacional de Motocross e Quadcross 2022, e o Regulamento particular de Prova. Na dificuldade de interpretação dos mesmos prevalece no momento a decisão do delegado da **FMAM** da prova e do Director de Prova.

**17.2.** Sendo que os Pilotos/Concorrentes, ao inscreverem-se na prova assumem toda e qualquer responsabilidade por qualquer acontecimento.

**OBS:** A Organização e a **FMAM**, não se responsabilizam por qualquer acidente voluntaria ou involuntariamente que possa ocorrer antes ou depois da prova, ou em qualquer altura dos treinos.